

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE
CNPJ/MF nº 17.311.079/0001-74

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Conforme os termos da Convocação, a Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma **não presencial**, por meio de áudio e/ou videoconferência, iniciada em 07 de Janeiro de 2022, às 15:00 horas, com apuração dos votos na Sede do Administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE (“Fundo”), a BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., localizada em Brasília - DF, no SAUN Quadra 5, Lote C, Centro Empresarial CNC, Bloco C, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.850.686/0001-69.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação foi feita por correio eletrônico a cada um dos cotistas (“Cotistas”), em 17 de dezembro de 2022. A Assembleia teve a participação de **68,48%** (sessenta e oito inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) das cotas do Fundo, conforme registro no Anexo I da presente Ata.

3. MESA: Presidente: Sra. Rayane Lopes Siqueira; **Secretário:** Sr. Jared Capanema Jorge.

4. ORDEM DO DIA:

- i. Deliberar que os recursos de prêmio de locação retidos para custear despesas necessárias à reforma do imóvel, conforme deliberação da Assembleia Geral de Cotistas no dia 31/10/2018, tenha sua destinação ampliada para custear também as despesas ordinárias do fundo, tais como, mas não se limitando: Condomínio, IPTU, Avaliação imobiliária anual, taxa anual da B3, Taxas CVM e Anbima, despesas CETIP, Assessoria jurídica e despesas cartorárias;
- ii. Deliberar, nos termos do art. 10.1, (h) do Regulamento do Fundo, sobre a substituição da BRB DTVM, atual gestora do Fundo, pela **Genial Gestão Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.119.959/0001-83 (“Novo Gestor”), para assumir os serviços de gestão dos ativos do Fundo, bem como ratificar as condições expostas nos considerandos (a) à (d) desta convocação e o Regulamento do Anexo I;
- iii. Deliberar sobre alteração do valor mínimo mensal da taxa de administração, de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), considerando a defasagem de sua atualização, e incluir o prazo de vigência do indicador de atualização, o IGP-M/FGV, a partir da deliberação desta

- Assembleia;
- iv. Deliberar sobre a alteração do regulamento do Fundo para refletir (a) a substituição do prestador de serviço de Gestão dos ativos do Fundo; (b) alteração do limite mínimo mensal da taxa de administração; e (c) as alterações na redação de alguns dispositivos, conforme arquivo De Para (Anexo II) anexo a esta convocação;
 - v. Apresentar laudo de avaliação do imóvel, emitido pela empresa Newmark Brasil ("Newmark").

5. MANIFESTAÇÕES: Após a leitura do item (i) da ordem do dia pelo presidente, o gestor apresentou o atual cenário do caixa do Fundo e destacou a importância da aprovação desse item da pauta.

O cotista representante de 13,34% das cotas em circulação manifestou que entende a importância da aprovação do item, mas que não concorda com liberação total do recurso neste momento. Eles entendem que a destinação dos recursos deve ocorrer gradualmente, com valores específicos, atinentes às despesas ordinárias do Fundo. Adicionalmente, o cotista representante de 0,68% das cotas em circulação reforçou a colocação do cotista retro. Logo após, o cotista representante de 11,19% das cotas em circulação considerou que, numa eventual necessidade de caixa, o aporte de capital por parte dos cotistas seria um cenário complicado para alguns cotistas, então recomendou a aprovação do item, o que também foi ratificado pelo cotista detentor de 6,99% das cotas em circulação.

Na sequência, foi realizada a leitura do item (ii) da ordem do dia e dada a palavra ao Diretor de Gestão da BRPP, o Senhor Rafael Vasconcelos, que destacou os resultados da empresa e dos produtos que fazem gestão. Após a apresentação, foi dada a palavra ao representante de 11,19% das cotas, o qual pediu que esse item fosse retirado de pauta para que o Administrador do Fundo realize pesquisa de mercado com outros players e apresente, também, outras propostas aos cotistas. Além disso, solicitou que os gestores interessados em assumir o fundo apresentem planos de ações para o desempenho de suas atividades.

Após a apresentação do item (iii) da ordem do dia, o cotista representante de 6,99% das cotas em circulação solicitou que o item fosse retirado de pauta para elucidação da proposta, pelo Administrador do Fundo, sendo endossado pelos demais cotistas presentes.

Considerando que os itens (ii) e (iii) foram retirados da pauta, após deliberação dos cotistas presentes, foi sugerido pelo Administrador que o item (iv) também fosse retirado da pauta, tendo em vista que estaria prejudicado.

Em seguida foi realizada a leitura do item (v) e apresentado o resultado do laudo de avaliação do imóvel, sem manifestações posteriores dos presentes.

6. DELIBERAÇÕES: Após as discussões preliminares de cada item, foi realizado o cômputo dos votos proferidos na assembleia e dos votos recebidos de forma eletrônica. As deliberações foram as seguintes:

- 1) Fica **APROVADO** o item (i) da ordem do dia com 67,88% (sessenta e sete inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) dos votos válidos, o que representa a maioria de votos dos cotistas presentes, como determina o Art. 20 da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008 e o item 10.4.2 do Regulamento;
- 2) O item (ii) da ordem do dia foi **RETIRADO DE PAUTA** após a aprovação de 83,99% (oitenta e três inteiros e noventa e nove centésimos por cento) dos votos válidos de cotistas presentes;
- 3) Os itens (iii) e (iv) foram **RETIRADOS DE PAUTA** conforme deliberação de 100% (cem por cento) dos votos válidos de cotistas presentes.

7. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata.

Brasília, 07 de janeiro de 2022.

Rayane Lopes Siqueira
Presidente

Jared Capanema Jorge
Secretário



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE
CNPJ/MF Nº - 17.311.079/0001-74

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA

Votos arquivados na sede do Administrador.